

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL – SEMESTRE 2019.1

1. O PPGTI esclarece aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial que podem se inscrever, via protocolo do Campus João Pessoa, no período de 26 de março a 01 de abril de 2019, apresentando a seguinte documentação:

- a) cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);*
- b) uma foto 3x4 recente;*
- c) comprovante de residência;*
- d) Curriculum Lattes atualizado e histórico escolar do curso de graduação;*
- e) Formulário Simplificado de Solicitação de Pré-Matrícula – Aluno Especial, disponível na coordenação do curso, ou no portal do estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/195/documentos/FORMULARIO_SIMPLIFICADO_DE_SOLICITACAO_DE_MATRICULA_ALUNO_ESPECIAL.pdf) contendo a justificativa de sua solicitação.*

2. O candidato deverá escolher uma disciplina, entre as ofertadas para o período 2019-1, conforme disponibilizadas no Quadro I.

Quadro I - Relação de Disciplinas Mestrado – Semestre 2019-1.

DISCIPLINAS	Professor(a)	Horário
Banco de Dados	Crishane Azevedo Freire e Damires Yluska de Souza Fernandes	Qui:18:20-21:40
Engenharia de Software	Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros	Qua:18:20-21:40
Sistemas Distribuídos	Luciana Pereira Oliveira	Qua:18:20-21:40

3. A aceitação dos pedidos de matrícula como aluno especial dependerá de análise da documentação pelo Colegiado, que verificará o perfil do candidato (afinidade da área(s) de atuação com as áreas do PPGTI) e sua justificativa, entretanto a decisão final fica a cargo do professor ministrante da disciplina, a qual decorre de critérios próprios deste. Por isso, o candidato deve entrar em contato com o professor(a) da disciplina antes de protocolar a inscrição.

4. Para as disciplinas que, após o período de matrícula dos alunos regulares, não tiver alunos matriculados, as matrículas para aluno especial poderão não ser efetivadas, sendo suspensa a realização da disciplina.
5. Caso o requerente já tenha cursado uma disciplina como aluno especial poderá realizar o pedido de matrícula em nova disciplina utilizando apenas o formulário, diretamente na secretaria do Programa, sem necessidade da documentação descrita no Item 1 deste comunicado.
6. A confirmação de aceite como aluno especial para o semestre 2019-1 será comunicado por e-mail até o dia 03/04/2019.
7. As aulas do semestre letivo terão início no dia 03/04/2019, com término em 09/09/2019.
8. Deve ser observado o disposto no Art. 14 do Regulamento Interno do PPGTI, em bem como o Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFPB, que estabelece que somente é possível cursar duas disciplinas em caráter especial, sendo cada uma em períodos letivos diferentes.

Para mais informações, entrar em contato com a coordenação do PPGTI em coordenacao.ppgti@ifpb.edu.br ou pelo telefone 3612-1394.

João Pessoa, 26/03/2019.



FRANCISCO PETRÔNIO ALENCAR DE MEDEIROS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

Nome:	
Curso de Graduação:	Telefone(s):
e-mail(s):	CPF:

Sr(a). Coordenador(a) do PPGTI

O(A) aluno(a) acima identificado(a) vem solicitar dessa Coordenação a matrícula como aluno especial na seguinte disciplina: _____

Justificativa: _____

João Pessoa, ____/____/____,

Assinatura do(a) interessado(a)